

PORTARIA COMCULT 03/2023

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite do plenário da Assembleia Geral Ordinária de 13 (treze) de abril de 2022, designa a Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura sendo o mesmo recebido da Secretaria de Cultura em 9 (nove) de março de 2022.

Artigo 2º - A Comissão do Plano de Cultura tem como objetivo a análise e tabulação das sugestões propostas para futura votação em plenária no mês de maio do corrente ano quando então, as aprovadas, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 3º - A Comissão do Plano Municipal de Cultura será composta pelos membros titulares dos Setores Culturais e dois membros do grupo “Notório Saber” sendo o Presidente da Comissão Walter Cezar Addeo e Vice-Presidente Maria da Conceição A.C. de Castro.

Artigo 4º - A Mesa Diretiva indica Giane de Carvalho Barbosa para compor a Comissão do Plano Municipal de Cultura.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 13 de abril de 2022

Milton C. Marques
Presidente do COMCULT

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão